



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

LEI N.º 035/98

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criado o Brasão do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - O Brasão Municipal, compreenderá em uma moldura quadrangular na cor marrom, representando a madeira industrializada no Município, o contorno e o retângulo amarelos, representando as diversas riquezas, e no centro do retângulo a estrela representando o Município envolto pôr aç aizais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO
Prefeito Municipal